

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.405/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 4.781, sala 02, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública e Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 6755-5, Série 2018, emitidos em 12/11/2018, sendo outrora credora **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, com sede em Curitiba/PR, no qual figura como Fiduciante **FLAVIA MANOELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora do RG nº 32.144.634-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 311.491.318-02, residente e domiciliada em Bragança Paulista/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 01 de fevereiro de 2024, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.960.784,31 (um milhão, novecentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por: **Um terreno** situado na Vila Independência, 18º subdistrito - Ipiranga, medindo 6,30m. de frente para a rua Anny por 29,20m. da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua Anny olha para o terreno, 26,60m. pelo lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 6,00m., encerrando a área de 165,60m²., mais ou menos, confinando no lado direito e esquerdo com terreno de Raul de Araújo Diederichsen e nos fundos com propriedade de Oscar Marcondes de Moura, referido terreno tem a sua lateral esquerda distante 5,00m. do início do canto chanfrado situado na confluência da rua Anny com a rua Alexandre. **Av.03** - Para constar que o imóvel atualmente confronta do lado direito com o lote nº 8, pelo lado esquerdo com o lote nº 6, ambos de propriedade de Raul de Araújo Diederichsen, e que o mesmo é lançado pelo contribuinte nº 050.176.0023-1. **Av.04** - Para constar que foi construída uma casa que recebeu o nº 1057 da rua Anny. **Av.20** - Para constar que a casa nº 1057 da Rua Anny, atualmente possui o nº 1045 da referida Rua Anny. **Imóvel objeto da matrícula nº 7.448 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.**

Observação: (i) Constam gravadas nas Av's 32 e 33 da referida matrícula, Indisponibilidade de Bens e Penhora do imóvel (autos 1000804-28.2020.5.02.0079 da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo), e na Av. 34, Indisponibilidade de Bens do imóvel (autos 1000210-47.2022.5.02.0013 da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo), que serão baixadas pelo credor sem prazo determinado. (ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. (iii) Consta Ação Cível nº 1008425-66.2023.8.26.0010, da 2ª Vara Cível de São Paulo – Foro Regional X – Ipiranga, com pedido de homologação de acordo protocolado em 17/01/2024.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de fevereiro de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.

O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários,

mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.

O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

Pelo presente, fica intimada a alienante fiduciante *FLAVIA MANOELA OLIVEIRA DOS SANTOS*, já qualificada, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.